

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 15/2018 CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA INÊS DOS
SANTOS**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas nas Resoluções nº 41, de 05 de abril de 1995; e nº 55, de 19 de abril de 2006; e na Lei nº 945, de 21 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO as fichas financeiras, os contracheques e os demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 01/2018, que comprovam o recebimento da gratificação especial pela servidora Inês dos Santos há 12 (doze) anos de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 47, §2º c/c o Art. 49 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais);

CONSIDERANDO, por fim, os demais documentos constantes no Processo Administrativo 01/2018;

R E S O L V E:

Deferir o pleito de incorporação da gratificação especial concedida à servidora INÊS DOS SANTOS, por meio das Resoluções nº 41, de 05 de abril de 1995; e nº 55, de 19 de abril de 2006, devendo ser adicionada uma rubrica no contracheque da servidora com a nomenclatura de Incorporação de Gratificação - Processo nº 01/2018 cuja percentagem é de 25% (vinte e cinco por cento).

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 24 de abril de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 544CAA5B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 25 de Abril de 2018. Edição 0366.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>